



Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	<b>Tomada de Preços Nº 000002/2022 - 30/08/2022 - Processo Nº 003365/2022</b>
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	08/09/2022
Tipo	<b>ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO</b>

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 08 de setembro de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA, RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO e JOELMA FÁVERO MARTINS, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da **Tomada de Preços nº 000002/2022-FMS**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA ONDE IRÁ FUNCIONAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 016/2022/SESA (ID: 2022.071E0700001.01.0002)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a mesma apresentou documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes, não havendo nenhuma consideração. Na presente data, quanto à análise da documentação da habilitação técnica realizada pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA-ES 033738/D), temos que o mesmo afirma à fl. 266 que a empresa possui certidão de acervo técnico compatível com o exigido em edital. Quanto à análise da documentação da habilitação econômico-financeira realizada pelo contador Paulo Sergio Sartori de Oliveira (CRC 009056/O-7), temos que o mesmo afirma às fls. 268-269 que a empresa apresentou a documentação em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a **habilitação** da(s) empresa(s) **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia **20/09/2022**, às **15:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 08 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (Presidente)

\_\_\_\_\_  
RAILEN GOMES PENA SARTÓRIO (Membro)

\_\_\_\_\_  
JOELMA FAVERO MARTINS (Membro)